

Resolução nº 009/2023/CMDCA

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A COMUNIDADE, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SC.

A Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nomeada pela Resolução nº 002/2023/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Editais nº 001/2023/CMDCA, e ainda, do Edital nº 002/2023/CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR, depois de transcorrido o prazo recursal, os candidatos aptos à eleição:

NÚMERO	NOME DO CANDIDATO
101	ADRIANA CARDOSO DOS PASSOS BENINCÁ
102	ALESSANDRA SANTOS
103	AMAURI CRECENCIO
104	ELIZABETE M BOTTEGA
105	ELIZÂNGELA MELERE
106	KATIANE RODRIGUES DA SILVA
107	MARCIO KOVALSKI
108	NILCE APARECIDA NIKOSEIT MENIN

Art. 2º DIVULGAR, o local de votação do Processo de Escolha dos membros titulares e suplente do Conselho Tutelar de Ibicaré – SC, que será realizada no dia 01 de outubro de 2023 no horário das 8h às 17h, conforme item 9.2 dos Editais nº 001/2023/CMDCA e 002/2023/CMDCA, tendo como local a Escola de Educação Básica Madre Leontina, cito: Rua São José, 140, centro, Ibicaré – SC, 89.640-000:

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 31 de agosto de 2023.

Rejane Groth Dotta
Presidente CMDCA – Ibicaré